



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2018

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Exmo Senhor Walter Kleber Kucher Junior CPF nº 824.490.409-78

CONTRATADA: **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Hercílio Amante, n.º 235, Sala 04, Bairro Prospera da cidade de Criciúma - SC inscrita no CNPJ sob n.º **00.456.865/0007-52**, Inscrição Estadual 253.086.027, na cidade de Criciúma/SC, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 004.770.259-19

De comum acordo:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 032/2018 – **PREGÃO Nº 020/2018** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme estabelecido no item 1 da cláusula segunda do contrato originário fica a vigência prorrogada até 27 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALORES

De acordo com o estabelecido no item 7 da cláusula terceira do Contrato original, conforme planilha, os valores foram corrigidos em 8,27% correspondente ao IGPM acumulado nos últimos 12 meses, passando a partir de 1 de maio de 2019 vigorar com os valores constantes no anexo I deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 26 de abril de 2019.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Ernesto Muniz de Souza Jr.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2018

MODALIDADE LICENCIAMENTO DO DIREITO DE USO DE APLICATIVOS

ANEXO I

Licenciamento de uso dos aplicativos:

ITEM	QTDE	UN	APLICATIVOS	USUÁRIOS	VALOR MENSAL REAJUSTADO R\$
01	12	Mês	Contabilidade Pública	04	1.082,70
02	12	Mês	Planejamento Municipal	01	378,95
03	12	Mês	Compras e Licitações	02	582,49
04	12	Mês	Patrimônio	01	303,16
05	12	Mês	Folha de Pagamento	02	1.147,66
06	12	Mês	Tributação Pública	02	1.120,59
07	12	Mês	Escrituração Eletrônica do ISS via internet	ilimitados	353,05
08	12	Mês	Atendimento ao Cidadão via internet	ilimitados	324,81
09	12	Mês	Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas via internet	ilimitados	649,62
10	12	Mês	Ponto eletrônico	01	539,25
11	12	Mês	Recursos Humanos	01	357,29
12	12	Mês	Gestão de Frotas	01	303,31
13	12	Mês	Portal da Transparência	ilimitados	292,33
14	12	Mês	Relógio Ponto via internet	ilimitados	266,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Serviços Técnicos:

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR MENSAL REAJUSTADO R\$
15	01	Serv.	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários.	1	23.930,37
16		Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos, quando solicitado.	400	86,62
17		KM	Deslocamento nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco	5.000	0,87
18		Diária	Estada e alimentação nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco	50	163,49

Erval Velho, SC, 26 de abril de 2019.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Ernesto Muniz de Souza Jr
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt